

PORTARIA Nº 13/2025-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO** (*Procurador Jurídico da CMMV*), no valor de **R\$ 600,00** (*seiscentos reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **MOSSORÓ-RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: viagem a cidade Mossoró-RN a fim de participar do evento ENCONTROS REGIONAIS (Polo Mossoró) da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Local de destino: MOSSORÓ – RN

Período de afastamento: 27 e 28 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira